



PROJETO DE LEI N° 164, de 19 de outubro de 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO											
NOME DA AÇÃO	ORG	UNI	SUN	FUN	SFU	PRG	AÇA	NAT	FR	VALOR	
Emenda Impositiva Ver. Átila Const. Vestiário con. Ref. Campo dos Portões	02	001	001	27	812	2701	6036	449052	100	20.000,00	
VALOR SUPLEMENTAÇÃO											20.000,00

Art. 2º - As fontes de recursos para as suplementações dos créditos especiais autorizados no Art. 1º serão anuladas das dotações desta Lei, no mesmo valor nas seguintes dotações:

ANULAÇÃO											
NOME DA AÇÃO	ORG	UNI	SUN	FUN	SFU	PRG	AÇA	NAT	FR	VALOR	FICHA
Emenda Impositiva Ver. Átila Const. Vestiário con. Ref. Campo dos Portões	02	001	001	27	812	2701	5011	339030	100	20000	1003
VALOR ANULAÇÃO											20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de outubro de 2020

Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL